



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 3/2022/IGUFU

Processo nº 23117.002608/2022-81

Relatório de resultado parcial do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de **Bolsista de Extensão** da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital PROEXC Nº 17/2022, datado de 24/01/2022 e **Processo SEI nº 23117.002608/2022-81**, na área de Geodiversidade e Sociedade: Ação Extensionista na Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável (RIDES), referente ao Programa de Extensão Integração Comunidade – PEIC 2022. Conforme o item 8.9 do edital, a pontuação final de cada candidato seguiu o quadro a seguir:

Quadro de Avaliação			
Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação Máxima
CRA	Histórico Escolar atualizado	Valor do CRA x 0,2	20
Atividade de extensão com temática em Geociências concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	2 pontos/mês	10
Atividade de extensão concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	5
Monitoria de disciplina concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	5
Iniciação Científica concluída (PIVIC, PIBIC ou PIBITI)	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	10
Nota da atividade avaliativa da Segunda Fase	Entrega da avaliação no tempo estipulado	0 a 50 pontos	50

Com base nos critérios apresentados no Quadro de Avaliação, apresentam-se os seguintes resultados finais parciais:

Matrícula do Candidato(a)	Pontuação de histórico escolar e currículo (0 a 50 pontos)	Pontuação da Atividade Avaliativa (0 a 50 pontos)	Total	Classificação
31821GLG002	16,025	24,831	40,856	4°
32011GLG024	15,359	39,831	55,19	3°
31721GLG008	23,132	41,332	64,464	2°
31621GLG010	29,725	40,831	70,556	1°

A Comissão Julgadora se reuniu remotamente pela plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>, às 17:00 horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Primeiramente, analisou a documentação enviada pelos inscritos, conforme disposto no Item 3 (Dos Requisitos) e item 4 (Das Inscrições) do Edital PROEXC Nº 17/2022. Publicou em 15/02/2022 os resultados das inscrições deferidas e indeferidas. A Comissão Julgadora também avaliou a pontuação dos currículos dos candidatos com inscrições deferidas, com base na documentação comprobatória, cujos resultados foram:

Matrícula do Candidato(a)	CRA	Atividade de	Atividade de	Monitoria	Iniciação científica	Resultado
---------------------------	-----	--------------	--------------	-----------	----------------------	-----------

	geral (*0.2)	extensão em geociências concluída (2pts/mês)	extensão concluída (1pts/mês)	concluída (1pts/mês)	concluída (PIVIC/PIBIC/PIBITI) (1pts/mês)	parcial 1º fase
31811GLG016	16,951	0	5	5	10	36,951
31821GLG002	16,025	0	0	0	0	16,025
31621GLG008	11,930	0	0	0	0	11,930
32011GLG024	15,359	0	0	0	0	15,359
31721GLG008	16,132	2	1	4	0	23,132
32021GLG002	17,275	0	0	0	0	17,275
31911GLG003	15,818	0	0	0	0	15,818
31621GLG010	11,725	8	5	5	0	29,725

A Comissão Julgadora acrescentou a pontuação do candidato 32021GLG002 após revisar a documentação de inscrição. Esses resultados foram encaminhados à Comissão Avaliadora da Segunda Fase, a qual foi responsável pela convocação, aplicação, avaliação da segunda fase (item 7.2 do edital) e síntese do resultado parcial.

A Comissão Avaliadora convocou, através de *e-mail*, os candidatos com inscrições deferidas para a realização da atividade avaliativa com a elaboração de um produto de divulgação científica (*banner*) com temática associada ao projeto (itens 7.2 e 8.6). No *e-mail* também foram encaminhados os critérios de avaliação para análise do *banner*. A atividade avaliativa ocorreu em 17/02/2022 de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, no período das 18h às 21h (item 8.5). Foi apresentada a atividade avaliativa aos oito (8) candidatos às 17h54, reforçando os critérios avaliativos e o tempo da avaliação.

A Comissão Avaliadora da Segunda Fase se reuniu remotamente pela plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>, às 14h do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, para avaliar os *banners* produzidos pelos candidatos. Seguindo os critérios de avaliação previamente divulgados aos candidatos, a Comissão apresenta os seguintes resultados:

Matrícula do Candidato(a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total	Resultado
31811GLG016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31821GLG002	2,166	2	0,833	2,166	3,166	1	3,5	3	5	2	24,831	Classificado
31621GLG008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
32011GLG024	4,666	5	2,5	4,833	5	5	3	3,166	2,833	3,833	39,831	Classificado
31721GLG008	3	4	4,333	4	4,833	4,166	4	4	4	5	41,332	Classificado
32021GLG002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31911GLG003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31621GLG010	2,333	3,333	5	4	4,833	4,833	4,666	3,333	3,5	5	40,831	Classificado

De acordo com os critérios (1- Síntese, 2- Criatividade, 3- Originalidade, 4- Comunicabilidade, 5- Aplicabilidade, 6- Conceito, 7- Enquadramento, 8- Noções de gramática, 9- Estrutura e 10- Ilustração), a Comissão Avaliadora da Segunda Fase encerrou suas atividades às 15h do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Avaliadora da Segunda Fase, encaminha este relatório ao Coordenador do Projeto para as devidas providências.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2022.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393647** e o código CRC **A16B4FC5**.

Referência: Processo nº 23117.002608/2022-81

SEI nº 3393647